



DECRETO Nº 030/2022

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de assuntos particulares concedida a Sr^a. Sebastiana Neves da Cruz matrícula 614-1, pelo Decreto nº 059/2020, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em deferimento ao solicitado pela servidora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de fevereiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 030/2022

DECRETO Nº 030/2022

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

R E S O L V E

Art. 1º- Interromper a licença para tratar de assuntos particulares concedida a Sr^a. Sebastiana Neves da Cruz matrícula 614-1, pelo Decreto nº 059/2020, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em deferimento ao solicitado pela servidora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:611327A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2022. Edição 2447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>